

Termo de Referência (TdR)

Prestação de serviço de Consultoria para Desenhar um Arranjo Produtivo para Viabilização do Manejo Florestal no Pará.

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para desenhar um Arranjo Produtivo Local (APL) focado na viabilização do manejo florestal sustentável no estado do Pará para apoiar ações do Projeto Novos caminhos para o avanço na implementação do Código Florestal e o combate ao desmatamento na Amazônia Brasileira, junto à Amigos da Terra – Amazônia Brasileira.

2. Quem somos

A **Amigos da Terra – Amazônia Brasileira** é uma organização não-governamental brasileira, sem fins lucrativos, com quase 30 anos de atuação na área socioambiental, trabalhando na promoção de iniciativas sustentáveis que visem o desmatamento zero nos habitats naturais brasileiros, com foco prioritário, mas não exclusivo, na Amazônia.

Com essa missão atuamos junto aos governos e empresas, influenciando políticas públicas e privadas que possam promover o desenvolvimento sustentável e evitar a degradação ambiental. Também apoiamos as comunidades locais e trabalhamos para gerar e compartilhar informações de relevância sobre nossas áreas de atuação.

O projeto Novos caminhos para o avanço na implementação do Código Florestal e o combate ao desmatamento na Amazônia Brasileira tem como objetivo reduzir o desmatamento ilegal no Brasil, minimizar práticas comuns no ciclo do desmatamento da Amazônia, pretende-se: i) combater o desmatamento ilegal; e ii) avançar na implementação do Código Florestal. Entre as atividades do projeto estão a análise de imóveis quanto à adequação ao Código Florestal; análise da viabilidade de manejo florestal em Reserva Legal de imóvel rural; análise de regiões com excedente de Reserva Legal para o desenvolvimento de negócios para a produção florestal sustentável.

3. ATIVIDADES PREVISTAS

A consultoria trabalhará em estreita colaboração com stakeholders locais através de grupos focais para elaborar três cenários distintos para o manejo florestal: 1) um arranjo voltado exclusivamente para a produção de toras e comercialização de madeira, considerando pelo menos dois níveis de processamento; 2) um arranjo de produção florestal integrado, com exploração de recursos naturais madeireiros e não madeireiros; e 3) um arranjo que incorpora o mercado de carbono e a revegetação com espécies nativas

para fins de produção de toras.

Para cada arranjo, serão considerados aspectos críticos como: o perfil do empresário (que não atua no setor madeireiro), escoamento da produção, o fluxo de recursos financeiros, garantias e acordos para a preservação contínua das áreas manejadas, além de diretrizes de governança e modelos contratuais adequados para o manejo florestal.

As atividades previstas são:

- Reunião virtual inicial de alinhamento metodológico com a equipe do projeto;
- Identificação e mapeamento dos stakeholders relevantes no setor de manejo florestal local;
- Execução de grupos focais com os stakeholders para entender suas perspectivas, necessidades, expectativas e preocupações em relação ao manejo florestal e ao desenvolvimento do Arranjo;
- Levantamento de critérios e aspectos críticos para viabilização de um arranjo produtivos, como perfil, escoamento, recursos, garantias e acordos;
- Identificação de mecanismos de financiamento e incentivos para promover a viabilidade financeira dos arranjos de manejo florestal.
- Elaborar um infográfico sobre o fluxo de recurso e governança para viabilização do manejo florestal;
- Desenvolvimento de pelo menos três cenários de produção e viabilidade do manejo florestal, considerando critérios levantados nas atividades anteriores.

4. PRODUTOS ESPERADOS E CRONOGRAMA

Entrega	Prazo
1. Plano de trabalho	Até 20 dias
2. Infográfico com fluxo de recurso e governança do arranjo.	Até 45 dias
3. Desenho do arranjo produtivo	Até 60 dias

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E SUPERVISÃO

- O Produto Final deverá ser entregue em 60 dias, a partir da data da reunião de alinhamento, descontados os períodos de retornos para correção pela equipe da contratante. O contrato terá a validade de 3 meses;
- O desenvolvimento dos trabalhos será junto às equipes de Amigos da Terra e da Secretaria Executiva do Observatório do Código Florestal;
- Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues às equipes de Amigos da Terra e da Secretaria Executiva do Observatório do Código Florestal, de forma digital e em formato editável;
- Os produtos e serviços constantes neste TdR serão executados pela empresa contratada, sob supervisão de Amigos da Terra e da Secretaria Executiva do OCF. A empresa contratada deverá ter disponibilidade para participar de reuniões online, sempre que o contratante julgar necessário.

6. TIPO DE CONTRATAÇÃO

Consultoria prestada por pessoa jurídica.

7. QUALIFICAÇÃO

Conhecimento e capacidade técnica comprovados em manejo florestal sustentável, necessários para desenhar um arranjo produtivo de modelos de negócios sustentáveis.

São diferenciais:

- Trabalhos no terceiro setor;
- Trabalhos na área socioambiental;
- Experiência com elaboração de planos de negócio;
- Estar em dia com responsabilidades tributárias e trabalhistas e ter empresa registrada para contratação imediata.

8. INSUMOS NECESSÁRIOS

Todas as despesas relacionadas a encargos sociais, trabalhistas e de seguro de sua equipe, assim como quaisquer outras taxas e custos devem ser contemplados na proposta e custeadas pela Contratada.

A Contratada deve possuir os materiais necessários para a realização das atividades referentes ao presente termo, que serão de sua responsabilidade.

9. PRECIFICAÇÃO E PAGAMENTO

- O valor deve ser indicado na proposta, que será avaliada pelos critérios de menor preço e melhor técnica.
- O pagamento dos produtos contratados será feito em duas parcelas de 30% e 70%, após a aprovação respectivamente das Entregas 1 e 3, por meio de apresentação de Nota Fiscal.

10. PROCESSO DE SELEÇÃO

- As propostas deverão ser enviadas com o assunto: **"TDR COMPILAÇÃO, DESENHO DE UM ARRANJO PRODUTIVO PARA MANEJO FLORESTAL – Nome da pessoa jurídica"**, para o e-mail camilla.guimaraes@amazonia.org.br
- A proposta deve incluir: (1) portfolio para comprovação, da experiência exigida, (2) proposta técnica e (3) proposta comercial;
- Data limite para envio: **22/04/2024: Envios após esta data não serão considerados;**
- A seleção será baseada em processo de pontuação, considerando preço, experiência e proposta técnica.

11. CONTATO

Dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser enviadas para o e-mail: camilla.guimaraes@amazonia.org.br.